

55081

PROCESSO Nº 399 / 82



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSO Nº 399 / 82

42-938

RECLAMANTE : **CERIVALDO RAIMUNDO MONTEIRO RIBEIRO**  
 Endereço: **RO - assistido p/s/mãe MAURICIA MONTEIRO RIBEIRO - Av. Pedro Álvares Cabral c/ com S. JOÃO, nº 05**

ADVOGADO :  
 Endereço:

RECLAMADO : **ASSEMBLÉIA PARAENSE**  
 Endereço: **Av. Almirante Barroso, 4614**

ADVOGADO :  
 Endereço:

OBJETO : grat.natal, fixação e pagamento em dobro das férias, horas extrasm rep remunerado, rec. FGTSm juros e correção monetária

TRAMITAÇÃO  
 Em 14.04.82 às 13.30 h  
Acordo  
 WM. em: 16-IV-82  
 e  
 J. B. P. B.

AUTUAÇÃO

Aos **8 NOVE** dias do mês de **MARÇO**  
 do ano de mil novecentos e **OITENTA E DOIS**, na Secretaria da  
 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de **BELÉM**  
 autuo a reclamação que segue, com ..... documentos.

Eu, Geraldo S. Dassa, Diretor de Secretaria, assino este termo.  
 Geraldo S. Dassa  
 Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de B. m  
**PROTOCOLO**  
 Reclamação No. 399/82  
 Livro 15 fls. 39  
 Em, 9 de março de 1982  
 Encarregado [Assinatura]

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos NOVE dias do mês de MARÇO de 1982 compareceu,  
perante 2ª JUCJ - BELÉM

CELIVALDO RAIMUNDO MONTEIRO RIBEIRO  
(reclamante)

Cozinheiro (profissão) solteiro (Estado Civil) brasileiro (Nacionalidade)

residente à Av. Pedro Álvares Cabral - c/ c/ São João, nº 05  
(rua - número - bairro - cidade)

portador da Carteira Profissional n.º - Série - e apresentou reclamação  
contra ASSEMBLEIA PARAENSE

com endereço à Av. Almitante Arroso,  
nº 4614  
(rua - número - bairro - cidade)

**DECLARANDO O SEGUINTE:-**

ADMISSÃO: 06 / 03 / 80  
OPÇÃO: - / - / -  
SAÍDA: - / - / -

SALÁRIO: Cr\$ 500,00 p/dia  
FORMA DE PAGAMENTO: diário  
HORÁRIO DE TRABALHO:  
07.00 h às 18.00 (nos dias sábado e domingo) - Trabalhava também em todos os feriados (mesmo horário)

**QUE CONTINUA TRABALHANDO.  
RECLAMA**

grat.natal 80 .....	ILÍQUIDO
grat.natal 81 .....	ILÍQUIDO
grat.natal proporc. ....	ILÍQUIDO
fixação e pagamento das fê- rias em dobro.....	ILÍQUIDO
horas extras .....	ILÍQUIDO
rep.remunerado.....	ILÍQUIDO
FGTS .....	ILÍQUIDO
anot.CTPS.....	ILÍQUIDO
juros e correção monetária..	ILÍQUIDO
TOTAL.....	ILÍQUIDO

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia 14 / 04 / 19 82, às 13.30 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim  
subscrito.

[Assinatura]  
Reclamante

Representante Legal

[Assinatura]

[Assinatura]  
Diretor de Secretaria  
veraldo S. Dantas



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO  
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **BELÉM**

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 14 de **ABRIL** de 19 **82**  
às 13 horas e 30 minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 09 de **março** de 19 **82**

**DESPACHO**

*[Assinatura]*  
Diretor de Secretaria  
**Seraldo S. Dantas**

DESIGNO o dia 14 de **ABRIL** de 19 **82**, às 13 horas e 30 minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais

Em, 09 de **março** de 19 **82**

*[Assinatura]*  
Juiz Presidente

CIENTE: *[Assinaturas]*  
*Maurício Monteiro Ribeiro*

**RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO**

Ao funcionário **Maria Francisca de Castro**

Data: 09 / 03 / 19 **82**

**INFORMAÇÕES**

*[Assinatura]*  
Diretor de Secretaria  
**Seraldo S. Dantas**

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 09 / 03 / 19 **82**

*[Assinatura]*  
Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE 09 / 03 / 19 **82**

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS      /      / 19 **82**

Funcionário

A(s) notificação(ções) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de      /      / 19 **82**, sob registro(s) n.º(s)     

Data:      /      / 19 **82**

Funcionário

14.04.82 as 13.30h

MENOR

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

Reclamante CELIVALDO RAIMUNDO MONTEIRO RIBEIRO, assistido de sua mãe, Maurícia Monteiro Ribeiro

Reclamado ASSEMBLÉIA PARAENSE

Data 08.03.82

Nº 2354/82

Objeto

Gratificação de natal, fixação e pagamento em dobro das férias, h.extras, rep.remunerado, recolhimento FGTS, anotação CTPS, juros e corr.monetária.

Espécie ~~X~~ Escrito Verbal

..... Documentos

Distribuição à 2.ª JUNTA de Conciliação e Julgamento de Belém

Distribuidor




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.....

Of. n.º **285/82** Em, **março de 1982**  
Do: **CHEFE DE SECRETARIA DA 2ª JOJ DE BELÉM**  
Ao: **Ilmo. Sr. SUPERINTENDENTE REGIONAL DO I A P A S**  
Assunto: **Comunicação (faz)**

Em atendimento ao que determina o parágrafo único do artigo 21, da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, comunico a V. Sa. que foi ajuizada nesta MM. Junta a reclamação de **CELIVALDO RAIMUNDO MONTEIRO RIBEIRO**, contra **ASSEMBLÉIA PARAENSE**, Processo N.º **2ª 399 82** JCJ-...../....., reclamação esta que tem por objeto o depósito do F.G.T.S

Outrossim, fica V. Sa. notificado, na qualidade de litisconsorte reclamante, a comparecer à audiência designada para o dia **14** de **ABRIL** de **1982** às **13.30** horas, que será realizada na sede desta Junta, à **Trov. B. Pedro I, 750 3ª andar - 3ª Bloco**

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. os meus protestos de consideração.

  
.....  
**Feraldo S. Danta**  
Chefe de Secretaria

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA 2a. JCJ DE BELÉM

NA  
Muz 29/3/82

Haroldo da Gama Alves  
Juiz Presidente da 2ª JCJ de Belém

2ª Vara de Direito e Processo de Belém  
PRO-CURADOR GERAL  
No 685  
Livro 17 Fm 944  
Em 29 de 3 de 1982  
Escr. Celivaldo

CELIVALDO RAIMUNDO MONTEIRO RIBEIRO, menor, assistido por sua mãe Maurícia Monteiro Ribeiro, nos autos do processo em que é reclamada Assembléa Paraense, por sua procuradora infra-assinada vem apresentar o rol das testemunhas que deverão ser notificadas da data e horário da audiência inaugural:

- 1a.) Nelson Araújo  
Edifício Piedade - Apto. 1011(terrace)
- 2a) José Luiz Bentes  
Rua Boa Vista, 140 -Duque de Caxias(entre Chaco e Curuzu - Marco

Belém,

29 de março de 1982  
Rua L. de Piedade P. Almeida

*MA  
Cópia a reclamada  
em 20/3/82*

*Haroldo da Gama Alves  
Juiz Presidente da 2ª JCJ de Belém*

2ª Junta de Conciliação e Arbitragem de Belém	
PROTOCOLO GERAL	
N.º	681
Folha	17
de	29
de	1982
Assinatura	

CELIVALDO RAIMUNDO MONTEIRO RIBEIRO, menor, assistido por sua mãe Maurícia Monteiro Ribeiro, nos autos do processo em que é reclamada Assembléa Paraense, por sua procuradora infra-assinada (Doc.1), vem aditar a seguinte parcela:

- a) desde sua admissão (06.03.80) até Junho do mesmo ano, além do horário mencionado na inicial, trabalhava também, às terças e quintas-feiras, das 19 às 22 horas, o que, por lapso, deixou de ser referido.

N, Termos  
E. Deferimento

Belém, 29 de março de 1982.

*João Cavallero de Araújo Lima*

Ao Chefe da Seção de Processos em Geral para providenciar o expediente *acima*.

Em 30/III/82

*Geraldo Soares Dantas*  
Chefe de Secretaria

*R. L.*

*A funcionária M<sup>rs</sup> Francisca  
Em 12.04.82  
anote*

*Providenciado.  
Not. n.º 2474 - 672/82  
em 12.04.82  
[Assinatura]*

# PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S)

- Por este instrumento particular de procuração *beli-*  
*baldo daimundo Monteiro Ri-*  
*beiro, brasileiro, solteiro, residente*  
*na Rua Pedro Álvares Cabral nº 5 -*  
*Canto Cereia Jua J. Paes*  
nomcia(m) e constitue(m) seu(s) bastante procurador(es),  
na forma do art. 37 do Código de Processo Civil.

OUTORGADO(S)

- ANA CAVALLEIRO DE MACEDO LIMA, brasileira, casada,  
advogada, OAB nº 2570 - A 397, CJC-002.357.412-72,  
domiciliada e residente nesta Capital à avenida V.  
de Sousa Franco, nº 1384 (ex-690)

PODERES

Ao(s) qual(is) confere(m) plenos poderes ad-judicia, para  
defender(em) os interesses do(s) outorgante(s) em qualquer  
juízo, fôro ou instância, inclusive Justiça do Trabalho,  
Repartições Públicas ou Autárquicas, propor(em) e vari-  
ar(em) de ações, interpor(em) recursos, transigir(em) livre-  
mente, desistir(em), confessar(em), receber(em) e dar(em)  
quitação, em juízo ou extra-judicialmente, passar(em) re-  
cibos, propor(em) e aceitar(em) conciliações e todos os  
poderes mencionados no art. 38, do Código de Processo  
Civil, exclusive, o de receber(em) a primeira citação, e  
mais ainda, para substabelecer(em) ,com ou sem reservas,  
os poderes acima referidos

*Belém, 19 de março de 1982.*  
*Belmiro daimundo Monteiro Ribeiro*  
*Mauricia Monteiro Ribeiro*

REC.

MIRANDA KOS MIRANDA  
Escritório de Notas  
R. Teófilo Otonari, 100  
F. F. 1000

Reconheço a assinatura  
*Mauricia Monteiro Ribeiro*  
de Verdade  
de 1982  
M. M. Kós Miranda  
Tabela Vitalicia  
M. M. Kós Miranda Marques  
Carlos N. A. Ribeiro  
Darcy Mascarenhas Pimenta  
Newton B. Miranda Jr.  
Silvio Kós B. Miranda  
Reconhecidos Autorizados



9

TÉRTER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

NOTIFICAÇÃO Nº 2ª JCJ- 672/82

BELÉM, 12.04.82

ILmo(a) Sr(a)  
**ASSEMBLÉIA PARAENSE**

Pela presente fica V. Sa., NOTIFICADA a cumprir a determinação abaixo assinalada com um "x", no prazo de **X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X** referente ao processo igualmente indicado:

Processo nº 2ª. JCJ- 399/82

Reclamante: **CELIVALDO RAIMUNDO MONTEIRO RIBEIRO**

Reclamado : **ASSEMBLÉIA PARAENSE**

- ( ) Apresentar ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO.
- ( ) Apresentar ESBOÇO DE LIQUIDAÇÃO (CÁLCULO).
- ( ) Apresentar QUESITOS.
- ( ) Assinar a CTPS do(a) reclamante.
- ( ) Contestar ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO.
- ( ) Entregar LAUDO PERICIAL.
- ( ) Entregar GUIAS DE "AM" do FGTS nesta Secretaria, no cód.
- ( ) Pagar a IMPORTÂNCIA DE Cr\$ ....., referente..  
....., sob pena de execução.
- ( ) Receber a IMPORTÂNCIA de Cr\$ ....., referente  
a .....
- ( ) Comparecer à AUDIÊNCIA designada para o dia \_\_/\_\_/\_\_, as  
..... horas.
- ( ) Retirar as GUIAS do FGTS.
- ( ) Fornecer o ENDEREÇO atual de .....
- ( ) Falar sobre a PETIÇÃO de fls. ....
- ( ) Falar sobre a CERTIDÃO de fls. ....
- ( ) Falar sobre os CÁLCULOS de fls. ....
- ( ) Indicar BENS à PENHORA
- ( ) Depositar a CTPS na Secretaria para anotação.
- ( ) Receber a CTPS na Secretaria.
- ( ) Tomar ciência que a PRAÇA Será no dia \_\_/\_\_/\_\_, às .....  
horas do bem penhorado nos autos supra, avaliado em Cr\$.....  
.....
- ( ) Receber na Secretaria DOCUMENTOS solicitados por Vossa Senhora.
- ( ) Falar sobre DESPACHO que abaixo se transcreve:
- ( X ) Tomar ciência do aditamento apresentado pelo reclamante (cópia em anexo)**

MFC

  
GERALDO SOARES DANTAS  
CHEFE DE SECRETARIA

AVISO DE RECEBIMENTO



Este "AR" deve ser devolvido a

Nome

2ª J C J de BELÉM

Trv. D. Pedro I, n.º 750 Rua — Número — Apartamento — ZC

BELÉM

Cidade

PARÁ

Proc. n.º 2ª J C J - Estado

399/82 - 14.04.82 às 13.30 h

Recite:

BRASIL

Carimbo do Correio que  
fizer a devolução do "AR"

Recida:

PROCESSO

AUD. -

N.º  
NOT. n.º

Nome do destinatário ASSEMBLÉIA PARAENSE

Endereço Av. Imirante Barroso, 4614

Número do Registrado (ou do vale) \_\_\_\_\_

Valor declarado (ou importância do vale) Cr\$ \_\_\_\_\_

Natureza do objeto \_\_\_\_\_

Data do registro ou emissão \_\_\_\_\_

U403

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este "AR"

13-05-82

Local e Data



  
Assinatura do Destinatário

Devolva-se diretamente ao remetente

CORREIO DE ORIGEM  
JT - 237

Exmo. Sr. Juiz Presidente da 2ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

*N.A.  
13/4/82  
[Handwritten signature]*

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém	
PROTOCOLO GERAL	
N.º	834
Livro	12
Folha	110
Em	13 de
	de 19 82
Encarregado	

Assembléia Paraense, sociedade civil de fins recreativo, com sede nesta cidade, à av. Presidente Vargas, 762, por seu presidente, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelencia a notificação das testemunhas, abaixo arroladas, para prestarem declarações no processo em que é reclamante Celivalde Raimundo Monteiro e cuja audiência está designada para o dia 14.04.82, às 13,3 horas ( uma hora da tarde ).

Nestes termos,

P. Deferimento

Belém, 2 de abril de 1982.

*[Handwritten signature]*  
Edgard Olyntho Centente

Presidente

Testemunhas- Reinaldo Campos Pereira. à v. Presidente Vargas, 762  
- José Assunção, av. Presidente Vargas, 762.

Em 14.04.82, às 13:30 hs. (quarta-feira)

Proc. nº 2a.JCJ-399/82

TERMO DE AUDIÊNCIA

12

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecientos e oitenta e dois, às treze horas e trinta minutos à Trav. D. Pedro I, nº 750, reuniu a 2a.JCJ de Belém, sob a Presidência do doutor HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz do Trabalho Pre-idente, presentes os senhores Vogal Empregador, JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS e Vogal Empregado PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA; para apreciação do processo de reclamação nº 2a.JCJ-399/82, em que CELIVALDO RAIMUNDO MONTEIRO RIBERO, DIGO, RIBEIRO, assistido p/ sua mãe, sra. MAURICIA MONTEIRO RIBEIRO reclama de ASSEMBLÉIA PARAENSE: grat. de natal, fixação e pagamento em dobro das férias, hs. extras remunerado, rec. FGTS, juros e corr. monetária, no valor de CR\$ILÍQUIDO. Aberta a audiência e apregoadas as partes, verificou-se a presença do autor, cumprido o art.793 da CLT e conta com a assistência da nobre advogada, dra. Ana Cavaleiro de Macedo Lima, com poderes às fls.8. A entidade reclamada está regularmente representada por seu digno Presidente e advogado, dr. Edgar Olintho Contente. Não tendo sido de seu conhecimento o adiamento, a Junta lhe dá ciência e designa nova audiência para o dia 11 DE MAIO/82, ÀS 15:30 HS. AS PARTES TRANSACIONARAM ASSIM SEUS DIREITOS: A RECLAMADA PAGARÁ AO RECLAMANTE, ATÉ O DIA 16 DO CORRENTE, A QUANTIA DE CR\$15.000,00, POR MERA LIBERALIDADE, ME DIANTE DEPÓSITO NA SECRETARIA DA JUNTA. CUSTAS PELO AUTOR, NA QUANTIA DE CR\$1.179,11, PELO VALOR DO ACORDO, FICANDO ISSENTO NOS TERMOS DA LEI. QUITAM-SE DE FORMA IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL QUANTO AO OBJETO DO PEDIDO: TRANSAÇÃO JUDICIAL COM FORÇA DE DECISÃO. E, para constar foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes e por mim Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria que o fiz datilografar. EM TEMPO: PRESIDIU ESTA AUDIÊNCIA O DR. ANTONIO CARLOS AREAL, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO. \* \* \* \* \*

*[Handwritten signatures and stamps]*

Antonio Carlos Areal  
Juiz do Trabalho Substituto

Geraldo Soares Dantas  
Chefe de Secretaria

*[Handwritten signature on the right margin]*

# JUNTADA

- FLS. 4 - Bilhete de distribuição
- FLS. 5 - Cópia do of. nº 285/82
- FLS. 6 - Petição do reclte. (ROL DE TESTEMUNHAS)
- FLS. 7 - Petição do reclte. (ADITAMENTO)
- FLS. 8 - Procuração do reclte.
- FLS. 9 - Cópia da not. nº 672/82
- FLS. 10 - AR
- FLS. 11 - Petição da reclda. (ROL DE TESTEMUNHAS)
- FLS. 12 - Termo de audiência
- FLS. \_\_\_\_\_

Data 14 / 4 / 82

DIRETOR DE SECRETARIA

*Geraldo A. Dantas*

Chefe de Secretaria

AO SETOR DE EXECUÇÃO  
ANOTAR:

Belém 14/IV/82

*Geraldo Soares Dantas*  
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Belém

14  
*[Assinatura]*

OBS: Depósito efetuado com cheque visado nº Principal : Cr\$. 15.000,00  
 44488428 - BANCO NACIONAL S/A. Cr\$.  
 Cr\$.  
 TOTAL Cr\$. 15.000,00

Reclamante CELIVALDO RAIMUNDO MONTEIRO RIBEIRO

Processo Nº 2ª J.C.J.-399/82

Reclamado ASSEMBLÉIA PARAENSE

~~XXXXXXXXXX~~ acima nomeado depositou a importância supra de QUINZE MIL CRUZEIROS  
 reclamado

..... correspondente à  
PRINCIPAL ..... para efeito de LIQUIDAÇÃO TOTAL

nos termos de ~~XXXXXXXXXX~~ do dia 14 / 04 / 19 82  
 o acordo

Secretaria da 2ª J.C.J., em 15 / 04 / 19 82

*[Assinatura]*  
 Encarregado

2.<sup>a</sup> JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

## CONCLUSÃO

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:  
faço os presentes autos conclusos pro-  
pondo pagamento.

Data 16/04/1982

\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria

**Waldomiro Pinheiro Moraes**  
Chefe da Seção de Execução  
DAI - 111.3

**PAGUE-SE**

Em 16/04/82



SECUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

RECIBO DE PAGAMENTO

PROCESSO Nº 2ª J. C. J. - 399/82

CR\$ - 15.000,00

RECLAMANTE: CELIVALDO RAIMUNDO MONTEIRO RIBEIRO

RECLAMADO: ASSEMBLEIA PORMENSE

RECEBI DA SECRETARIA DA 2ª J. C. J. DE BELÉM, A QUANTIA SUPRA  
DE CR\$ - 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS)

REFERENTES A PARTE DIREITOS TRABALHISTAS, NOS AUTOS REFERENCIADO,  
MEUS PELO QUE DOU QUITAÇÃO \_\_\_\_\_

Belém, 16/04/1982

Joaquim S. Maia  
Recl. te. / Advogado



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém 16

**2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém**

Senhor Chefe de Secretaria

Informo a V. Sa. que os presentes autos acham-se liquidados e em condições de arquivamento.

Em 29, 4, 82

*[Handwritten Signature]*  
Chefe da Seção de Execução  
Waldomiro Pinheiro Moraes  
Chefe da Seção de Execução  
DAI - 111.9

**2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém**

Ao xmo Sr. Dr. Juiz Presidente, faço estes autos conclusos, propondo o arquivamento do processo.

*faça informações acima.*

Em, 30-IV-82

*[Handwritten Signature]*  
Geraldo Soares Dantas  
Chefe de Secretaria

*Arquivado  
Em 3/5/82*

**2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém**

**ARQUIVAMENTO**

A(o) funcionário Jefferson Gomes para promover o arquivamento do processo.

Em, 3 / V / 1982

*[Handwritten Signature]*  
Chefe de Secretaria  
Geraldo Soares Dantas  
Chefe de Secretaria

*[Large handwritten signature]*